

## 13ª edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário ocorre em novembro



sentação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

No segundo dia, está prevista a realização do “Panorama dos Tribunais Superiores”, em que serão apresentados resultados de

Presidentes dos tribunais brasileiros, corregedores, membros de associações, representantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e responsáveis pelas áreas de gestão estratégica e estatística estarão reunidos no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O evento, previsto para os dias 25 e 26 de novembro, em Maceió/AL, será promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pretende suscitar debates e reflexões sobre temas relevantes para a Justiça brasileira.

De acordo com a programação, na abertura do encontro, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, apresentará a palestra “Avanços do Poder Judiciário e seus novos desafios”, que será precedida pela entrega do Prêmio CNJ de Qualidade, que substitui o Selo Justiça em Números, e pela exibição do vídeo de apre-

### Confira os destaques da JF1 no Primeira Região na Web

O programa Primeira Região na Web da semana começa mostrando a roda de conversa sobre os impactos da Reforma da Previdência no setor público, automação de processos, a celebração do Dia do Consumo Consciente no TRF1 e mais.

O link do programa foi enviado por e-mail a todo o corpo funcional da JF1. Esta e as edições anteriores estão disponíveis no portal do Tribunal em “Comunicação Social/Imprensa/Primeira Região na Web”.

**Aniversariantes - Hoje:** Victor Carvalho Queiroz (NUCJU), Flávia Vaz Santos Calazans (NUCGP), Deisyane Santana Teixeira Vieira (Guanambi), Alex Barbosa dos Santos Costa (Bom Jesus da Lapa), Paloma dos Santos Cardoso (Turma Recursal) e Rafael Fernandes Pinto Oliveira (13ª Vara). **Amanhã:** Pedro Eduardo Rocha da Silva (Juazeiro), Joice de Andrade Sales (19ª Vara), Camila Santos da Silva (Turma Recursal), Fabiane Mendonça Amorim (NUCGP), Marcia Cristina Aquino (CS Gestão & Serviço), Talita Moreira Rocha e Jaine Silva Fonseca (Vitória da Conquista). **Parabéns!**

projetos ou ações realizadas em 2019, e de painéis simultâneos com os temas: “Programa Resolve: automação e efetividade da prestação jurisdicional”; “Estado de coisas inconstitucional do sistema prisional: caminhos para a superação”; “Lei Geral de Proteção de Dados e sua implementação nos tribunais”; “Gestão da Saúde no Poder Judiciário”; “Sistemas de Gestão e Integração de Corregedorias e Presidências”; “A Comunicação no Poder Judiciário” e “Financiamento da Justiça e Questões Orçamentárias”.

Encerrando a programação, ocorrerá a plenária com o anúncio das Metas do

Poder Judiciário para 2020 e dos macrodesafios para o período 2021-2026.

O XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário foi precedido por duas reuniões preparatórias, em Brasília/DF, nos dias 29 de maio e 28 de agosto, ocasião em que foram discutidos os temas estratégicos que integrarão o encontro e apresentadas as diretrizes para participação no Prêmio CNJ de Qualidade.

**Prêmio CNJ de Qualidade** – Instituído pela Portaria CNJ 88/2019, a premiação é destinada a tribunais de todos os ramos da Justiça brasileira no intuito de incentivar a busca de excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações e na produtividade sob a ótica da prestação jurisdicional.

Dividido em três categorias (Prêmio Excelência, Prêmio Melhor do Ano 2019 e Prêmio CNJ de Qualidade), o prêmio será entregue aos tribunais que mais atenderem aos eixos temáticos Governança, Produtividade e Transparência e Informação. (Fonte: CNJ)

## Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL



**INSTRUTOR:** Juiz Federal Saulo Casali Bahia  
**DATAS:** 23/10, 24/10, 06/11 e 07/11  
**HORÁRIOS:** das 14h às 16h30  
**LOCAL:** Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas



**OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:**

<p>Juiz Federal Fábio Roque da Silva <b>Curso de Direito Penal (FINALIZADO)</b></p>	<p>Juiz Federal Luiz Salomão A. Viana <b>Curso de Direito Processual Civil</b> Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11</p>
<p>Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior <b>Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)</b></p>	<p>Juíza Federal Cynthia de A. L. Lopes <b>Curso de Direito Processual Civil</b> Datas: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11</p>
<p>Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro <b>Curso de Direito Processual Penal</b> Datas: 18/10, 21/10, 25/10, 04/11 e 08/11</p>	<p>Juiz Federal Durval Carneiro Neto <b>Curso de Direito Administrativo</b> Datas: 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12</p>

**VAGAS LIMITADAS! LINK DE INSCRIÇÃO:**  
[http://www.jfba.jus.br/processos/seder\\_2014\\_2/turmas.php](http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/turmas.php)

## JF1 HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



### 23/10/09 - Controle de Constitucionalidade foi tema do 3º Momento Jurídico

O juiz federal da 5ª Vara da nossa Seção Judiciária, Dirley da Cunha Jr., foi o terceiro palestrante a se apresentar no Projeto Momento Jurídico. O magistrado abordou o tema Controle de Constitucionalidade nos dias 20 e 22, das 13h30 às 15h30, com transmissão via videoconferência para as Subseções Judiciárias.

Participando da abertura da palestra, o juiz federal diretor do Foro, Antonio Oswaldo Scarpa, saudou o colega, afirmando que o juiz Dirley da Cunha Jr. é, atualmente, um dos grandes constitucionalistas nacionais, sendo requisitado para ministrar aulas em todo o País, tendo publicado livros elogiados por sua qualidade, além de elevar o nome da nossa Seção Judiciária por todo o Brasil.

Na opinião do Dr. Dirley da Cunha Jr., o Controle de Constitucionalidade é tão vasto que poderia ser discutido não em poucas horas, mas em um semestre inteiro sem chegar a um final, por se tratar de um tema ainda em andamento e em constante mutação, definindo-o como a atividade exercida por um ou diversos órgãos para assegurar a supremacia da constituição, compatibilizando a ela as atividades jurídicas e normativas do Estado.

Registrou que diversos autores traçam como marco histórico inicial do Controle de Constitucionalidade a famosa decisão da Corte Suprema Norte Americana de 1803 no caso Marbury x Madison, mas argumentou que há inúmeros exemplos históricos precedentes e antecedentes àquela decisão.

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.